

DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

Estudo Técnico Preliminar 41/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63349001606/202699

2. Descrição da necessidade

2.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de estruturação, manutenção e garantia das condições operacionais e de habitabilidade da **Delegacia Fluvial de Guaíra (DelGuaíra)**, com foco prioritário no atendimento às atividades do **Ensino Profissional Marítimo (EPM)**. A aquisição dos bens pretendidos justifica-se conforme os seguintes aspectos finalísticos:

02 Máquinas de Lavar Roupas: Destinam-se ao atendimento direto dos alunos dos cursos do EPM (aquaviários e portuários) e do pessoal de serviço. A demanda por lavagem constante de uniformes, enxovais de alojamento (lençóis, fronhas e toalhas) e panos de manutenção exige equipamentos de capacidade industrial ou comercial robusta. A ausência ou a falha desses equipamentos compromete as condições de higiene, a apresentação pessoal dos militares e alunos, e a salubridade das instalações da Delegacia.

01 Máquina Expositora (Refrigerada): Justifica-se pela necessidade de armazenamento adequado, conservação e distribuição de insumos alimentícios, água e bebidas voltados ao suporte logístico de cursos, adestramentos e regimes de internato/semidireto dos alunos do EPM. O equipamento garante que os alimentos fiquem visíveis, organizados e mantidos sob refrigeração rigorosa, atendendo às normas de vigilância sanitária e evitando o desperdício por acondicionamento inadequado.

Refis Filtrantes: A aquisição de elementos filtrantes de reposição constitui insumo crítico de manutenção preventiva. É indispensável para assegurar o fornecimento contínuo de água potável, livre de impurezas e adequada para o consumo humano de todo o corpo discente, docentes e tripulação da DelGuaíra. A substituição periódica atende aos parâmetros de saúde pública e evita a paralisação dos purificadores da Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	BRIAN RAPHAEL MARCELINO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O FORNECEDOR se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte do material, a qual deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido encaminhado preferencialmente por e-mail pela Seção de Intendência, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;
- 4.2. Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos materiais;
- 4.3. Em caso de recusa do material, o FORNECEDOR deverá efetivar sua substituição no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;
- 4.4. Em caso de substituição do material, a Contratante terá novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos novos materiais entregues;
- 4.5. FORNECEDOR deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;
- 4.6. Não subcontratar o objeto do presente termo;
- 4.7. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a executar os serviços de entrega dos materiais de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidades determinados pela Delegacia Fluvial de Guaíra, de acordo com suas necessidades;
- 4.8. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Aviso de Dispensa.
- 4.9. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão de obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na Delegacia Fluvial de Guaíra.
- 4.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Organização Militar;
- 4.12. Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Delegacia Fluvial de Guaíra sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;
- 4.13. Assumir todas as responsabilidades decorrentes da avença, ressarcindo a Delegacia Fluvial de Guaíra quaisquer prejuízos provocados por eventuais atrasos na entrega, por qualquer dano provocado pelo produto e por descumprimento de qualquer outra disposição do Termo de Referência;
- 4.14. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Delegacia Fluvial de Guaíra, também de forma expressa;
- 4.15. Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos; e
- 4.16. Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal/fatura, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de mercado - Foram levantados os preços através do painel de pesquisa de preços do site compras.net.com e no comércio local Justificativa da escolha da solução a contratar: O parâmetro usado foram os incisos I e IV art 5, da IN 65/2025

6. Descrição da solução como um todo

6.

A solução escolhida para atender à necessidade administrativa e operacional do Ensino Profissional Marítimo (EPM) na Delegacia Fluvial de Guaíra consiste na **aquisição, por entrega única (salvo os refis que podem seguir cronograma), de bens permanentes e de consumo**, compreendendo eletrodomésticos de grande porte, equipamento de refrigeração comercial e elementos filtrantes de reposição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7

Os quantitativos foram dimensionados com base na demanda real de atendimento aos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM) e nas rotinas da Delegacia Fluvial de Guaíra, conforme detalhado abaixo:

02 Máquinas de Lavar Roupas: Quantidade definida para atender ao volume de lavagem de uniformes e enxovais dos alojamentos dos alunos. O uso de duas máquinas garante redundância operacional, evitando a paralisação do serviço caso um equipamento precise de manutenção.

01 Máquina Expositora Refrigerada: Unidade única dimensionada para centralizar o armazenamento, conservação e distribuição rápida de água e insumos de subsistência para os alunos e instrutores durante o período de aulas.

10 Refis Filtrantes: O quantitativo foi calculado com base no número de purificadores ativos na Organização Militar multiplicados pela recomendação de troca dos fabricantes (a cada 6 meses), garantindo a manutenção preventiva e o abastecimento contínuo de água potável pelo período planejado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.500,00

8. A estimativa baseada na média de preços obtida na pesquisa de preços, totalizando um valor de **R\$ 6.149,88 (seis mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito e centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.

Não ocorrerá parcelamento para os presentes materiais do ETP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.

A presente contratação está em conformidade com o Plano Anual de Contratações – PAR 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1.

A execução desta contratação trará retornos diretos para a Administração Pública e para o público-alvo do Ensino Profissional Marítimo (EPM) na DelGuaíra, destacando-se:

Continuidade e Autonomia Operacional: Garantia de que as atividades de lavagem de uniformes e enxovais dos alojamentos não serão interrompidas, devido à redundância gerada pela aquisição de duas máquinas de lavar.

Melhoria na Habitabilidade e Higiene: Elevação dos padrões de bem-estar, asseio e saúde para os alunos de cursos (aquaviários/portuários) e para os militares de serviço.

Segurança Alimentar e Sanitária: Conservação térmica adequada de águas, bebidas e insumos de subsistência na máquina expositora, evitando desperdício de alimentos e atendendo às normas de vigilância sanitária.

Mitigação de Riscos à Saúde: Garantia de fornecimento ininterrupto de água potável e purificada para a tripulação e alunos do EPM, por meio da substituição programada dos 10 refis filtrantes.

Economicidade e Eficiência Energética: Redução potencial nos custos de energia elétrica e água da Organização Militar, mediante a exigência de equipamentos modernos e com alta classificação de eficiência energética (Selo Procel A).

Garantia e Proteção ao Erário: Proteção do patrimônio público contra custos imediatos de manutenção, em razão da exigência de garantia técnica mínima de fábrica de 12 meses para os bens permanentes.

13. Providências a serem Adotadas

13.

Nesta contratação, não há a necessidade da Delegacia Fluvial de Guaíra dispor de adequações para a aquisição do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.

A aquisição e o uso dos equipamentos geram impactos ambientais de baixa magnitude, os quais serão controlados por meio das seguintes medidas preventivas:

Consumo de Recursos Hídricos e Energéticos: O funcionamento das lavadoras de roupas e da máquina expositora demanda água e energia elétrica.

- *Medida de Mitigação:* Exigência em edital de equipamentos com alta eficiência energética (**Selo PROCEL Classe A** ou equivalente) e tecnologias que otimizem o consumo de água por ciclo de lavagem.

Geração de Resíduos Sólidos (Logística Reversa): O descarte futuro dos 10 refis filtrantes usados e das embalagens dos equipamentos novos (plásticos, papelão e isopor) pode sobrecarregar a coleta local.

- **Medida de Mitigação:** Previsão de destinação adequada para as embalagens recicláveis e exigência de descarte correto ou logística reversa para os elementos filtrantes inservíveis, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Emissão de Gases de Refrigeração: O sistema de refrigeração da máquina expositora pode utilizar gases nocivos à camada de ozônio ou que contribuem para o efeito estufa.

- **Medida de Mitigação:** Exigência técnica de que o fluido refrigerante da máquina expositora seja **isento de CFCs** (Clorofluorcarbonetos), utilizando gases ecológicos (como o R-134a, R-290 ou equivalentes).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises efetuadas no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), **declara-se a contratação tecnicamente e economicamente VIÁVEL.**

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRIAN RAPHAEL MARCELINO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/10/2026 às 23:33:10.